

ANEXO

DELIBERAÇÃO CIE/SE	MUNICÍPIO/UF	GESTÃO	LABORATÓRIO	NÚMERO DE CADASTROS DE DVMO/ANO
Nº 045/2022	MACEIÓ/AL	MUNICIPAL	HISTOCON SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA EPP, CNES 7884672	3.465

PORTARIA Nº 178, DE 25 DE MAIO DE 2022

Defere, sub judice, a Concessão do CEBAS, da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPE, com sede em Vitória (ES).

A Secretária de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a determinação judicial proferida nos autos do processo nº 5011376-63.2022.4.02.5001, bem como os termos do Parecer de Força Executória nº 00111/2022/CORESPNE/PRU2R/PGU/AGU, encaminhado pela Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, pelo Ofício nº 00319/2022/CORESPNE/PRU2R/PGU/AGU, que solicita seja dado cumprimento à decisão judicial, de tutela provisória de urgência, deferindo sub judice a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPE; e considerando a Nota Técnica nº 15/2022-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.117862/2021-34, que em cumprimento à decisão judicial, acatou pela concessão do CEBAS, resolve:

Art. 1º Fica deferida, sub judice, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPE, CNPJ nº 28.483.261/0001-29, com sede em Vitória (ES).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 3 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA BATISTA BOTELHO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 32, DE 18 DE MAIO DE 2022

Ref.: 25000.031221/2021-93, 0026893129.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec, relativa à proposta de aprovação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Osteogênese Imperfeita, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS, nos autos do processo de NUP 25000.031221/2021-93. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

SANDRA DE CASTRO BARROS

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA GAB/SGTES Nº 4, DE 26 DE MAIO DE 2022

Divulga o resultado preliminar da seleção de projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência - 2022/2023), nos termos do Edital nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União, no dia 11 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 140, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2022, e considerando os termos da Portaria Interministerial nº 421, de 3 de março de 2010, da Portaria Interministerial nº 422, de 3 de março de 2010, no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde, e do Edital nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União, no dia 11 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da seleção de projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência - 2022/2023), no anexo desta portaria, igualmente disponível no endereço virtual www.gov.br/saude/pet-saude, conforme análise da Comissão Técnica, em observância aos critérios e nos termos do Edital nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União, no dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º O resultado final será publicado na data prevista no cronograma de prazos e atividades, com suas atualizações, disponível no endereço virtual www.gov.br/saude/pet-saude.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ANGOTTI NETO

ANEXO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	SECRETARIA DE SAÚDE
1º	PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA - ARAGUAIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS DE PONTAL DO ARAGUAIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO ARAGUAIA
2º	PET-SAÚDE GOVERNADOR VALADARES: AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NA MACRORREGIÃO DE LESTE DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
3º	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA GESTÃO E ASSISTÊNCIA NA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE, REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E COMUNIDADE	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS DE BOTUCATU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUCATU
4º	PROJETO PET 2022: GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL E PRÁTICAS DE CUIDADO INTEGRADAS NAS LINHAS DE CUIDADOS PARA CONDIÇÕES CRÔNICAS E DEFICIÊNCIAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS DE SANTA CRUZ	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE (V REGIONAL URSAP)
5º	PET SAÚDE-GESTÃO E ASSISTÊNCIA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL-UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ(SOBRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ E UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL
6º	FORMAÇÃO ACADÊMICA EM CENÁRIOS DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - CAMPUS DE BAURU E CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORACEIA E SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
7º	APRENDENDO CONJUNTAMENTE A CUIDAR DE PESSOAS COM COVID - 19 E COVID LONGA NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - CAMPUS DE RIBEIRÃO PRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO
8º	PET SAUDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA: VIVENCIANDO, APRENDENDO E CUIDANDO!	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA
9º	PET-SAÚDE UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL: EXERCITANDO A INDISSOCIABILIDADE DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA EM CAMPO GRANDE-MS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
10º	A GESTÃO INTEGRADA A ASSISTÊNCIA COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - CAMPUS DE SANTARÉM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM
11º	FORTALECIMENTO DA INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO- COMUNIDADE ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS DE TERESINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA
12º	PET GESTÃO E ASSISTÊNCIA CAV/UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
13º	SAUDE MATERNO-INFANTIL E POS-COVID: GESTÃO E ASSISTÊNCIA - UNIVALI/SMS/ITAJAÍ-SC	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ
14º	EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE NO ÂMBITO DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - CAMPUS GUARAPUAVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA
15º	OS CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL INFANTIL PÓS-PANDEMIA: FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO MULTIPROFISSIONAL NA GESTÃO, REDE DE APOIO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - CAMPUS DE ITAPIPOCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIPOCA
16º	CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE: A CONTINUIDADE DA PARCERIA INTERINSTITUCIONAL ENTRE SECRETARIA DE SAÚDE DE CHAPECÓ-SC, UFFS, UDESC, E UNOESC	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA E UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ
17º	QUALIFICANDO A GESTÃO E ASSISTÊNCIA NO SUS: AÇÕES DO PET-SAÚDE EM SÃO CRISTÓVÃO/SE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO